

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-27

Registo PT/OF/CDF/D/012/L 1912-05-28 - Lei relativa às disciplinas a cursar na Escola de Farmácia

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/012/L 1912-05-28
Tipo de título	Atribuído
Título	Lei relativa às disciplinas a cursar na Escola de Farmácia
Datas de produção	1912-05-28 - 1912-05-28
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Manuel de Arriaga
Âmbito e conteúdo	Lei de 28 de maio de 1912, promulgada pelo Presidente da República Manuel de Arriaga, e publicada no Diário do Governo N.º 127 de 31 de maio de 1912, Série I, p. 1962, que mandando que sejam cursadas na Escola de Farmácia as diferentes disciplinas a que se refere o Decreto de 26 de maio de 1911.
Assunto	Escola, Farmácia, Lei
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirada do Diário do Governo N.º 127 de 31 de maio de 1912, Série I, p. 1962: https://dre.pt/application/file/3412 (p. 2)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28